

TC 003.908/2017-8

Natureza: I Recurso de Reconsideração (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Responsáveis: Conserv Construções e Serviços Ltda. (08.476.683/0001-60); Ilzemar Oliveira Dutra (196.729.423-20); Veronildo Tavares dos Santos (632.114.833-49)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peças 68/69) e conheço do recurso de reconsideração objeto da peça 67, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 4 de junho de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator